



A Chefe de Divisão da DAF



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
SETOR DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS

Helena Pola, Dra.

ASSUNTO: Empreitada de "Bairro Social-Qualificação do Espaço Público, dos Equipamentos e do Mobiliário Urbano e Criação de Espaços para Apoio à Atividade Económica" - Assunção de Compromissos Plurianuais CE: 0102/07030301 Proj.: 22/2016	INFORMAÇÃO N.º	320/DOMA-OBM/2020
	NIPG	5078/20
	DATA:	2020/06/05

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

À Reunião
05-06-2020

Walter Chicharro



PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.
À consideração superior.
05-06-2020



O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Eng.º

Exmo. Senhor(a) [Chefe de Divisao]

Considerando as instruções emanadas pelo Gabinete da Presidência, no sentido destes serviços procederem à abertura de procedimento concursal para adjudicação da empreitada acima designada;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
SETOR DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS

Considerando o valor dos trabalhos (50.331,00 €) e o prazo de execução previsto no Caderno de Encargos (90 dias) com início dos trabalhos em dezembro de 2020;

Considerando que o Plano Plurianual de Investimentos aprovado para o presente ano não contempla verbas para cabimentação do valor necessário, condição obrigatória para que o Órgão competente para a decisão de contratar aprove a abertura do procedimento de concurso público;

Considerando ainda que, face ao atrás exposto, haverá necessidade de aprovar a assunção de compromissos plurianuais;

Submete-se à consideração de V. Exa. o seguinte:

A alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, adiante designada por LCPA), dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Por sua vez, o artigo 18.º das “Normas de Execução do Orçamento 2020”, aprovadas em sessão da Assembleia Municipal, do dia 22.11.2019, dispõe o seguinte:

Artigo 18.º

Compromissos Plurianuais

- 1. Considera-se autorizada pela Assembleia Municipal, de forma prévia e genérica, a assunção de compromissos plurianuais efetuados ou a efetuar, desde que inscritos nas Grandes Opções do Plano ou em alterações orçamentais, a aprovar pelo Executivo até 31 de dezembro de 2020*
- 2. Por motivos de simplicidade e celeridade processuais a Assembleia Municipal emite autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:
 - a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;*
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.**
- 3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, na sua redação atual, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.*
- 4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem onde constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica.*

Pelo que, nos termos do citado normativo, atenta a plurianualidade ínsita à presente contratação, deve solicitar-se autorização à Câmara Municipal para se poderem assumir os compromissos em causa.



A Chefe de Divisão da DAF



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
SETOR DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS

Helena Poia, Dra.

ASSUNTO: Empreitada de “Bairro Social-Qualificação do Espaço Público, dos Equipamentos e do Mobiliário Urbano e Criação de Espaços para Apoio à Atividade Económica” - Assunção de Compromissos Plurianuais CE: 0102/07030301 Proj.: 22/2016	INFORMAÇÃO N.º	320/DOMA-OBM/2020
	NIPG	5078/20
	DATA:	2020/06/05

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

À Reunião
05-06-2020

Walter Chicharro



PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.
À consideração superior.
05-06-2020



O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Eng^º

Exmo. Senhor(a) [*Chefe de Divisao*]

Considerando as instruções emanadas pelo Gabinete da Presidência, no sentido destes serviços procederem à abertura de procedimento concursal para adjudicação da empreitada acima designada;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
SETOR DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS

Com efeito, e só com essa autorização é que os contratos em questão podem ter efeitos plurianuais e, assim, estenderem-se até ao ano de 2021.

Nesse sentido, solicita-se ao Executivo Municipal que:

Decida autorizar a assunção dos compromissos plurianuais, constantes do quadro que segue, ao abrigo do disposto no artigo 18.º das “Normas de Execução do Orçamento 2020”;

2020	2021
16.777,00 €	33.554,00 €

E

Decida remeter o presente processo à próxima sessão da Assembleia Municipal, para conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos.

Importa explicitar, por fim, que, caso a Câmara Municipal autorize a plurianualidade financeira do contrato (ponto 1. anterior), a competência para determinar a consequente abertura do procedimento e a eventual adjudicação pertence ao Presidente da Câmara Municipal – por força do definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos.

À consideração superior.

05-06-2020

Margarida Silva

A Coordenadora Técnica

Margarida Silva

IMPRESSO	PAGINA
2020/06/08	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2020/06/08	638	2020

DESCRIÇÃO DA DESPESA

BAIRRO SOCIAL - QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, DOS EQUIPAMENTOS E DO MOBILIÁRIO URBANO E CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PARA APOIO À ACTIVIDADE ECONÓMICA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: I298-VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 07030301 VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES
PLANO : 2016 I 22
Habitação social
Bairro Social-Qualificação do Espaço Público, dos Equipamentos e do Mobiliário Urbano e Criação de Espaços para Apoio à Atividade Económica

DOTAÇÃO DISPONÍVEL 50.331,00
A CABIMENTAR 16.777,00
SALDO APÓS CABIMENTO 33.554,00

EXTENSO

DEZASSEIS MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE EUROS

CABIMENTOS PARA ANOS SEGUINTE

CLASSIFICAÇÃO			PLANO	IMPORTÂNCIAS				
LIN	T. DESPESA	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO T N.º	N + 1	N + 2	N + 3	ANOS SEGUINTE
1	I298	0102	07030301	2016 I 22	33.554,00			

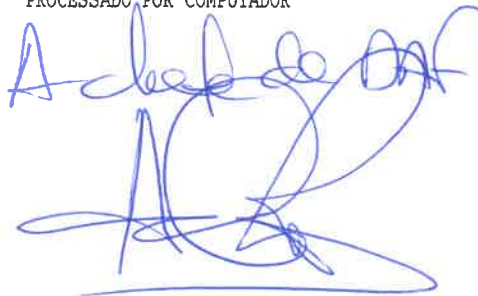
PROPOSTA CABIMENTADA EM 2020/06/08

SERVIÇO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR



LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2020/JUNHO

Data :	08-06-2020
--------	------------

NATUREZA		
Mês		JUNHO
	Fundos Disponíveis-Atual	865.454,56€

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola

